



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 12/2026
Inexigibilidade de licitação nº 03/2026

Versa o presente a contratação de empresa com o propósito de realizar a manutenção corretiva, com fornecimento de peças, do veículo Renault/Master PL2 MNP A Ambulância, ano/modelo 2024/2025.

Ratifico o processo de inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no Artigo 74, inciso I, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 22 de janeiro de 2026 e parecer jurídico nº 005/2026, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Itambé Automóveis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.656.038/0001-80, localizada na AV. Hélio Basso, 1277, CEP: 97.070-805, Bairro: Nossa Senhora da Medianeira, no município de Santa Maria/RS, e-mail: felix.schmitt@terra.com.br, telefone: (55) 9997-7788, no valor total de **R\$ 20.441,11 (Vinte mil e quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde

Unidade: 01 - ASPS

Atividade: 2034 - Ações de Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo (339)

Despesa Desdoblada: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo (1265)

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde

Unidade: 01 - ASPS

Atividade: 2034 - Ações de Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (341)

Despesa Desdoblada: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículo (1266)

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 02 de janeiro de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal